



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6087

DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 136/2020, Inexigibilidade nº 012/2020, cujo objeto é da Contratação da RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., concessionária de serviços públicos de energia elétrica, para execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica no Município de Nova Boa Vista/RS, onde haverá participação financeira do Consumidor – PFC, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:**

**Dotação: 0502 15 451 0077 2021 33903000000000 0001 – Manutenção da Iluminação Pública – Material de Consumo.** Saldo da dotação nesta data R\$. 11.341,86 (onze mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

**Dotação: 0502 15 451 0077 2021 33903900000000 0001 – Manutenção da Iluminação Pública – Outros Serviços de Terceiros.** Saldo da dotação nesta data R\$. 17.986,67 (dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 22 DE SETEMBRO  
DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: [prefeitura@novaboavistas.com.br](mailto:prefeitura@novaboavistas.com.br)  
[www.novaboavistas.com.br](http://www.novaboavistas.com.br)